



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 624/14

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2014 (LEI N. 5.343) E A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.420).

Autor: Poder Executivo

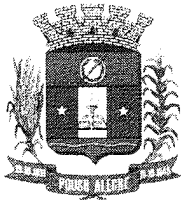
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução de obras de infraestrutura para atende aos conjuntos habitacionais situados no Bairro São João (Alto da Colina, Jardim Redentor e Serra Verde) na seguinte dotação do orçamento vigente,

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1281	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CONJUNTOS HABITACIONAIS DO B. SÃO JOÃO	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	13	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
Função	26	Transporte	
Subfunção	453	Transportes Coletivos Urbanos	
Programa	0015	Pouso Alegre com mais Qualidade e Segurança no Trânsito e Transporte	
Projeto	1172	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL URBANO DE ÔNIBUS	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2014 e da LOA/2014.

Características da ação: FINALÍSTICA			
Código: 1281		OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA CONJUNTOS HABITACIONAIS B. SÃO JOÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 01/06/2014 Término previsto: 31/12/2014
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/ 2016
Obras Realizadas	R\$250.000,00	-	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE MAIO 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Douglas Tadeu Dória
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 624/2014

Trata o presente Projeto de Lei sobre a abertura de crédito especial, dotação número 02.09.15.451.0012.1281.4490.51.00, no Orçamento vigente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para obras de infraestrutura, visando atender à demanda, quanto aos conjuntos habitacionais em implantação, na Região do Bairro São João (Jardim Redentor, Alto da Colina e Serra Verde).

Os conjuntos habitacionais serão implantados no local para atender família com renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Para implantação dos referidos conjuntos habitacionais será necessário dotar o prolongamento da Avenida Três Corações de toda a infraestrutura, em especial melhorias para o sistema de abastecimento de água. Ocorre que os recursos liberados pela Caixa Econômica Federal não contemplam as obras de infraestrutura externa aos Conjuntos Habitacionais.

Desta forma, para viabilizar a implantação dos conjuntos habitacionais, que atenderão a mais de novecentas famílias, este Poder Executivo elaborou o presente Projeto de Lei, para abrir um crédito especial para realização das obras necessárias.

Será alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual, para a inclusão do Projeto.

Contando com o apoio dessa Egrégia Casa, peço seja o Projeto em questão votado favoravelmente e em regime de urgência, urgentíssima.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL